



EDITAL N.º 003/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/02/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XIX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** e **TERCEIRA CHAMADA** para subseqüentes.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o Manual do Candidato do XIX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e o Edital nº 060/2019 XIX Vestibular dos Povos Indígenas divulgados no endereço: <http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=INDI20192>;

a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XIX Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2020.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA

Candidato	Classificação
ADRIANE DE LIMA RODRIGUES	1º lugar
SANDRO REN REJ LUCAS	2º lugar
ELVIS ELAN DE OLIVEIRA	3º lugar
ERIVELTO CABRAL	4º lugar
DOUGLAS KYKUNH SILVA VIEIRA	5º lugar
WESLLE SOGHI MORAES SILVA	6º lugar



2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XIX Vestibular dos Povos Indígenas devem efetuar matrícula na **PRIMEIRA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:

PRIMEIRA CHAMADA: Dia 02 de março de 2020

Os candidatos devem estar munidos da seguinte documentação:

- a) uma fotocópia da Cédula de Identidade(RG);
- b) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma fotocópia do CPF.
- d) uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) comprovante de endereço.

2.1. As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas

Horário: Das 9h00min às 11h00min.

Local: Pró-Reitoria de Ensino (PEN), sala 102, Bloco B33
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário Zona 07
Maringá – PR - Fone: (44) 3011-5187

2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

Horário: Das 14h00min. às 17h10min.

Local: Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), Setor de Protocolo Acadêmico, Bloco 109
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário Zona 07
Maringá – PR.

2.2. A não efetivação da matrícula pelo candidato implicará perda do direito à vaga.



3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na **PRIMEIRA CHAMADA** serão concedidas aos candidatos em lista de espera na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **SEGUNDA CHAMADA** será publicada no dia **4 de março de 2020** no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. Em caso do não preenchimento das vagas em segunda chamada, será realizada a **TERCEIRA CHAMADA** como os candidatos em lista de espera, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **TERCEIRA CHAMADA** será publicada no dia **11 de março de 2020** no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**.

- 3.1. O candidato classificado como subsequente na **SEGUNDA CHAMADA** deve efetuar matrícula, presencialmente, no dia **9 de março de 2020**, observando o horário oficial de Brasília-DF, seguindo as mesmas duas etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital. O candidato classificado como subsequente na **TERCEIRA CHAMADA** deve efetuar matrícula, presencialmente, no dia **16 de março de 2020**, observando o horário oficial de Brasília-DF, seguindo as mesmas duas etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.
- 4.2. As aulas do ano letivo de 2020 terão início no dia **06 de abril de 2020**.

Publique-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos